

Procedimento concursal comum com vista à ocupação imediata de 2 (dois) postos de trabalho previstos e não ocupados, e posterior constituição de reserva de recrutamento, no mapa de pessoal do Município de Cascais, para a carreira e categoria de Assistente Operacional, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para detentores da escolaridade obrigatória e de carta de condução das categorias B, B1, D e D1 (Veículos Pesados de Passageiros), para exercício de funções no Departamento de Transportes e Manutenção/Gabinete de Planeamento e Gestão de Transportes (DTM/GPAT) - Referência C

ATA N.º 8

Aos catorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, pelas 14h21, reuniu, através de meios telemáticos, o Júri do procedimento concursal comum com vista à ocupação imediata de 2 (dois) postos de trabalho previstos e não ocupados, e posterior constituição de reserva de recrutamento, no mapa de pessoal do Município de Cascais, para a carreira e categoria de Assistente Operacional, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para detentores da escolaridade obrigatória e de carta de condução das categorias B, B1, D e D1 (Veículos Pesados de Passageiros), para exercício de funções no Departamento de Transportes e Manutenção/Gabinete de Planeamento e Gestão de Transportes (DTM/GPAT) - Referência C, aberto por deliberação da Câmara Municipal de Cascais de 25 fevereiro de 2024, que recaiu sobre a proposta n.º 153-2024 [DRH], e publicado sob o Aviso n.º 11004/2025/2, no Diário da República 2.ª série, n.º 81, de 28 de abril de 2025 e na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta OE202504/1113, de 29 de abril de 2025.

Estiveram presentes os seguintes membros:

Presidente - Carlos Estibeira, Diretor do Departamento de Transportes e Manutenção Auto.

1.º Vogal Efetivo, que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos – Rui Godinho, Encarregado Geral Operacional no Gabinete de Planeamento e Gestão de Transportes;

1.º Vogal Suplente – Alberto Sousa, Encarregado Operacional do Gabinete de Planeamento e Gestão de Transportes.

A reunião do Júri teve como finalidade deliberar sobre os seguintes assuntos, que constituíram a sua ordem de trabalhos:

- I. Deliberar sobre a elaboração do projeto de lista unitária de ordenação final;
- II. Averiguação de eventuais situações de igualdade de valoração e recurso aos critérios de desempate;
- III. Notificação de todos os candidatos para pronúncia em sede de audiência prévia sobre os resultados plasmados no projeto de lista unitária de ordenação final;
- IV. Modo de publicitação do projeto de lista unitária de ordenação final.

1. No que tange ao **ponto I.** da ordem de trabalhos, a deliberação sobre a elaboração do projeto de lista unitária de ordenação final, após a aplicação da totalidade dos métodos de seleção que integraram o presente procedimento concursal, o Júri informa o seguinte:
2. Em conformidade com o disposto no artigo 36.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (de ora em diante LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, e no artigo 17.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro (doravante designada, apenas, por Portaria), foram aplicados os métodos de seleção obrigatórios “Prova de Conhecimentos” e “Avaliação Psicológica”.
3. A “Entrevista de Avaliação de Competências” foi, ainda, aplicada enquanto método de seleção facultativo, ao abrigo do preceituado no n.º 4 do artigo 36.º da LTFP e n.º 2 do artigo 18.º da Portaria.
4. Por último, e de forma a aferir se os candidatos aprovados nos métodos de seleção anteriores reuniam as condições físicas e psíquicas exigidas para o exercício das funções concursadas, os mesmos foram submetidos à realização do “Exame Médico”, enquanto método facultativo.
5. Apreciadas as candidaturas formalizadas, os candidatos que não reuniam os requisitos de admissão foram notificados, para, em sede de audiência prévia, virem pronunciar-se, querendo, sobre a intenção do Júri de os excluir, tal como resulta do disposto no n.º 4 do artigo 16.º da Portaria.
6. Decorrido o prazo estipulado para o efeito, verificou-se que 6 (seis) candidatos apresentaram exposições em sede de audiência prévia, encontrando-se as mesmas vertidas na Ata 3, bem como a resposta fundamentada e a decisão do Júri relativa às sobreditas exposições, publicada na página eletrónica do Município.
7. A componente teórica da Prova de Conhecimentos teve lugar no dia 23 de setembro de 2025, enquanto a componente prática da respetiva prova, decorreu no dia 25 de setembro de 2025, sendo o respetivo resultado publicado no Anexo I da Ata 4 e publicitado, em devido tempo, na Plataforma de Recrutamento do Município de Cascais.
8. A aplicação do método de seleção “Avaliação Psicológica” teve lugar no dia 30 de outubro de 2025, e foi aplicada aos 8 (oito) candidatos aprovados na Prova de Conhecimentos e, nos termos do artigo 13.º do Aviso, o candidato considera-se excluído do presente procedimento. Este método de seleção foi aplicado pela empresa “Synchro”, por não se ter afigurado possível a sua realização pela Direção-Geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP).
9. No dia 21 de novembro do ano transato, promoveu-se a aplicação, aos candidatos aprovados na avaliação psicológica, do método de seleção facultativo, a “Entrevista de Avaliação de Competências” cujo resultado se encontra reproduzido no Anexo I da Ata 6, oportunamente, publicada na Plataforma de Recrutamento.
10. O último método de seleção facultativo previsto e publicado para este procedimento concursal, o “Exame Médico”, foi aplicado nos dias 12, 13 e 19 de dezembro de 2025, tendo os resultados

almejados pelos candidatos sido plasmados na Ata 7 e respetivo Anexo I, documentos que irão ser publicados na Plataforma de Recrutamento da Câmara.

11. Considerando que cada um dos métodos de seleção é eliminatório, pela ordem constante do Aviso do procedimento concursal, consideraram-se do mesmo excluídos os candidatos que não compareceram à realização de um método de seleção ou que tenham obtido uma valoração inferior a 9,5 valores ou um juízo de Não Apto num dos métodos ou fases, não lhes tendo sido aplicado o método ou fase seguinte.

12. Conforme previsto no ponto 14.1 do Aviso publicado na Bolsa de Emprego Público (BEP), com o código de oferta a ordenação final dos candidatos que completaram o procedimento, com aprovação em todos os métodos de seleção aplicados, é efetuada por ordem decrescente de classificação na escala classificativa de 0 a 20 valores, através da aplicação da seguinte fórmula:

Candidatos a que foram aplicados os métodos de seleção prova de conhecimentos, avaliação psicológica, entrevista de avaliação de competências e exame médico:

$$CF = (CPC \times 70\%) + (CEAC \times 30\%)$$

Em que: CF = Classificação Final; CPC = Classificação da Prova de Conhecimentos; CEAC = Classificação da Entrevista de Avaliação de Competências.

13. Efetuados os devidos cálculos, o Júri elaborou o quadro de ordenação final dos candidatos, em conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 23.º da Portaria, encontrando-se o mesmo vertido no Anexo I à presente Ata.

14. Relativamente ao **ponto II.** da ordem de trabalhos, o Júri aferiu que não se verificou nenhuma situação de igualdade de valoração, não havendo, portanto, necessidade de recorrer aos critérios de desempate previstos e publicados.

15. Quanto ao **ponto III.** da ordem de trabalhos, o Júri deliberou notificar todos os candidatos para, em sede de audiência prévia, dizerem o que se lhes oferecer sobre o projeto de lista unitária de ordenação final, dispondo, para o efeito, de um prazo de dez dias úteis.

16. Determinou-se, ainda, que qualquer alegação neste âmbito deverá ser efetuada na Plataforma de Recrutamento do Município de Cascais em <https://recrutamento.cascais.pt/>, podendo o processo do concurso ser consultado junto do Departamento de Gestão de Pessoas e Talento, sito na Rua Joaquim Manuel de Avelar, n.º 118, Piso 1, 2750-281 Cascais, todos os dias úteis das 9h00 às 13h00 e das 14h00 às 17h00.

17. A final, e de acordo com o **ponto IV.** da ordem de trabalhos, o Júri decidiu remeter para publicitação na Plataforma de Recrutamento do Município de Cascais em <https://recrutamento.cascais.pt/> o sobredito projeto de lista unitária de ordenação final.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, pelas 15h05, da qual foi elaborada a presente Ata, que, depois de lida e votada nominalmente, foi aprovada por unanimidade e vai ser assinada pelos elementos do Júri presentes.

O Júri

Presidente

1.º Vogal Efetivo

1.º Vogal Suplente